



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

LEI N.º849/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO VIDA ABUNDANTE
DE FERVEDOURO.

A Câmara Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Vida Abundante de Fervedouro, CNPJ 30.882.190/0001-89, organização sem fins lucrativos, que vem colaborando com o desenvolvimento de toda a comunidade do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro/MG, de 12 de dezembro de 2019.

ABÍLIO PEIXOTO FRANCHINI
Prefeito Municipal